



DEPUTADO ESTADUAL  
**GUTIERRES TORQUATO**  
Por todo o Tocantins



A Publicação posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.  
Em 02/07/2025  
1º SUPLENTE

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
Ami

PROJETO DE LEI Nº 254/2025

Institui o Dia Estadual do Orgulho  
Neurodiverso.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o Dia Estadual do Orgulho Neurodiverso, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º O Estado do Tocantins poderá promover e apoiar ações educativas, culturais e sociais que visem:

- I – estimular o respeito e a valorização das pessoas com diferentes formas de neurodiversidade;
- II – combater o preconceito, o estigma e a discriminação contra pessoas neurodiversas;
- III – fomentar a inclusão social, educacional e laboral dessas pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A neurodiversidade é um conceito que reconhece que as diferenças neurológicas, tais como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a dislexia, entre outras condições, *não configuram doenças, mas sim formas naturais e valiosas da diversidade humana*. Valorizar essas diferenças significa promover uma sociedade mais inclusiva, justa, compreensiva e respeitosa.

A instituição do Dia Estadual do Orgulho Neurodiverso, a ser celebrado no dia 18 de junho — data nacionalmente reconhecida como o Dia do Orgulho Autista —, tem por finalidade ampliar essa celebração para todas as pessoas que compõem a neurodiversidade, reforçando a importância do respeito, da conscientização e da inclusão.

Esta iniciativa visa ainda estimular o combate ao preconceito e à discriminação, fortalecer políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das pessoas neurodiversas, e promover ações educativas, culturais e sociais que valorizem suas potencialidades e sua plena participação na sociedade.

Assim sendo, o Estado do Tocantins reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais plural, democrática e inclusiva.

Sala das Sessões, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:  
P7169e934496ec29e8197d310a86a0346K14353Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **GUTIERRES TORQUATO**Enviada por: **Gutierres Torquato**  
(dep.gutierres.torquato)Descrição: **Institui o Dia Estadual do Orgulho Neurodiverso**Data de Envio: **01/07/2025 09:45:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
GUTIERRES TORQUATO